



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT- SGEP N.º 111/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria TRT-DG 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 5446/2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Suporte a Sistemas Operacionais e Aplicações (código 833) ao servidor **GILBERTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação – Superior, lotado na Seção de Suporte a Sistemas Operacionais e Aplicações, pelo exercício da FC-5 em referência, no dia 14.03.2018, em decorrência de participação em curso do servidor titular, Petrônio Gomes Lopes Junior, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/2016 do CSJT e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 26 de março de 2018.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas